



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Anui ao pedido de renovação de autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) como fundação de apoio do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007400/2022-73;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO a Resolução Consup IFCE nº. 38, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o relacionamento entre o IFCE e Fundações de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Anuir à solicitação de renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), nos termos do inciso IV do Art. 4º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho**



Superior, em 19/10/2022, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4236307** e o código CRC **73B6B01E**.